



Tribunal de Justiça do Estado de Sergipe

Dados do Processo:

Número: 200811100575	Situação: JULGADO	Competência: 11ª Vara Cível
Classe: Cumprimento de Sentença	Julgamento: 11/03/2009	Distribuído Em: 10/07/2008
Guia Inicial: 201010043501	Impedimento/Suspeição: NÃO	Caixa: 20093460075
Proc. Principal: 200811100007	Processo Sigiloso: NÃO	
Segredo de Justiça: NÃO		
Tipo do Processo: Físico		
Número Único: 0018734-48.2008.8.25.0001		

Partes do Processo:

Tipo	Nome	Representante da Parte
EXEQÜENTE	MASSILON FERREIRA DA SILVA	Advogado: MASSILON FERREIRA DA SILVA - 207-A/SE
EXECUTADO	COMPANHIA EXCELSIOR DE SEGUROS	Advogado: CARLOS MAXIMIANO MAFRA DE LAET - 104061-A/SP

Movimentos do Processo:

Data	Movimento	Descrição	Localização	Diário da Justiça
06/04/2009 12:52:19	Arquivamento Definitivo	{Via Mov. em Lote nro 483/2009} {Arquivando na caixa(0075/2009)}	Arquivo Judiciário	Não
06/04/2009 11:29:32	Trânsito em Julgado	{Trânsito em julgado}	Secretaria	Não
18/03/2009 11:57:34	Juntada	{Juntada >> Documento} alvara recebido pelo exequente em 18/03/2009	Secretaria	Não

Movimentos do Processo:

11/03/2009 10:24:38	Julgamento	{Encerramento} Vistos, etc... Declaro extinto o presente feito, tombado sob nº 200811100575, posto que satisfeita a obrigação, nos termos do art. 794, inciso I do CPC. Expeça-se o competente alvará. Transitado em julgado, archive-se, dando-se baixa no registro, com as cautelas de estilo. P. R. I.	Secretaria	12/03/2009
06/03/2009 11:56:28	Conclusão	{Via Mov. em Lote nro 274/2009}	Juiz	Não
21/01/2009 08:11:28	Juntada	{Juntada >> Documento} MANDADO.	Secretaria	Não
21/01/2009 08:10:29	Juntada	{Juntada >> Petição} PETIÇÃO.	Secretaria	Não
14/01/2009 08:50:50	Entrega de Documento via Protocolo Integrado	Documento entregue no Protocolo Integrado em 07/01/2009 e recebido pelo cartório/Secretaria{Nro protocolo 2009000783}	Secretaria	Não
14/01/2009 08:24:22	Recebimento	Via Sistema de Protocolo Integrado com Nro 2008233334	Secretaria	Não
28/11/2008 12:30:53	Carga	KELLY CHRYSTIAN SILVA SANTANA -- 2592/SE{Via Mov. em Lote nro 1826/2008}	Advogado	Não
28/11/2008 08:09:57	Juntada	{Juntada >> Documento} AR cumprido	Secretaria	Não
25/11/2008 09:11:55	Devolução de Mandado ao Cartório	Mandado de Intimação parte do processo teor do despacho(MD01869) - Certidão: Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
06/11/2008 11:06:51	Expedição de Documento	Mandado de Intimação parte do processo teor do despacho Histórico do Mandado...	Secretaria	Não
24/10/2008 09:47:48	Decisão ou Despacho	RH Proceda a secretaria à lavratura do termo de penhora ou-line, intimando-se, em seguida, a executada para, querendo, oferecer impugnação no prazo de 15 dias. Despacho na Integra...	Secretaria	28/10/2008
24/10/2008 09:46:45	Conclusão		Juiz	Não

Movimentos do Processo:

24/10/2008 09:45:42	Decisão ou Despacho	Considerando o disposto nos artigos 125, inciso II e 655-A do Código de Processo Civil, defiro o pedido no sentido de determinar o bloqueio em dinheiro das contas bancárias do(a) executado(a) para garantia da Execução no valor do crédito exequendo, com seus acréscimos legais, junto ao Sistema Bacen Jud, disponível a este Juízo, por força do convênio firmado entre o Bacen e o STJ e o Conselho de Justiça Federal, estendido ao TJ/SE, mediante assinatura do Termo de Adesão. Aguarde-se por 02 dias úteis a resposta à solicitação anexa, certificando. Em havendo bloqueio, proceda-se a transferência para o BANESE, reduzindo-se, em seguida, a termo a referida quantia, desconstituindo-se o excesso, se for o caso. Após, intime-se o(a) exequente. Cumpra-se e Intimem-se. Despacho na Íntegra...	Secretaria	28/10/2008
10/10/2008 09:24:26	Conclusão	com petição	Juiz	Não
09/10/2008 11:46:59	Entrega de Documento via Protocolo Integrado	Documento entregue no Protocolo Integrado em 08/10/2008 e recebido pelo cartório/Secretaria{Nro protocolo 2008179656}	Secretaria	Não
03/10/2008 07:00:56	Decisão ou Despacho	Fale a parte Exequente acerca da certidão retro, requerendo o que de direito no prazo de 05 dias. I. Despacho na Íntegra...	Secretaria	06/10/2008
17/09/2008 09:18:01	Conclusão	CERTIDÃO. APENSO: 007/2008.	Juiz	Não
29/08/2008 12:09:12	Entrega de Documento via Protocolo Integrado	Documento entregue no Protocolo Integrado em 28/08/2008 e recebido pelo cartório/Secretaria{Nro protocolo 2008148261}	Secretaria	Não
22/07/2008 11:12:00	Decisão ou Despacho	Proceda a Escrivania a intimação da parte executada para que, no prazo de 15(quinze) dias, efetue o pagamento do quantum exequendo, sob pena de expedição do competente mandado de penhora e avaliação para satisfação do crédito judicialmente perseguido, acrescido, desde já, de 10 sobre o valor da condenação ora perseguida, consoante dispõe o novel art. 475-J do Código de Ritos pátrio. I. Despacho na Íntegra...	Secretaria	23/07/2008

Movimentos do Processo:

17/07/2008 09:55:06	Conclusão	petição.{Via Mov. em Lote nro 982/2008}	Juiz	Não
10/07/2008 11:35:23	Distribuição	Processo Registrado e Autuado nesta data	Secretaria	Não

Disque TJ/SE
159 ou 0800.079.0008

Opção (4) Consulta processual – para acompanhar o andamento do seu processo;

Opção (5) Ouvidoria – para sugestões, elogios, reclamações e dúvidas relacionadas ao Tribunal de Justiça de Sergipe.